

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ<br/>CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630<br/>Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115<br/><a href="http://www.saaevr.com.br">www.saaevr.com.br</a></p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

SEXTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 029/2021 – PROCESSO ADM. Nº 0193/2021 - GTE

## **Sexto Aditivo ao Termo de Contrato nº. 029/2021**

**Contratada:** MÉTODO ENGENHARIA LTDA-ME

**Objeto:** Prorrogação do contrato original por mais 02(dois) meses, referente a prestação de serviço de engenharia para construção de 5.402,00 metros de rede de água potável de Ferro Fundido Dúctil, ao longo do trecho da Avenida Almirante Adalberto de Barros Nunes e Rua Otávio.

**Solicitante:** Gerência Técnica – GTE

**Processo Administrativo nº. 0193/2021**



|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ<br/>CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630<br/>Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115<br/><a href="http://www.saaevr.com.br">www.saaevr.com.br</a></p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

SEXTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 029/2021 – PROCESSO ADM. Nº 0193/2021 - GTE

## SEXTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 029/2021

### ÍNDICE

### CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 3ª. DA VIGÊNCIA
- 4ª. DA PUBLICAÇÃO
- 5ª. DA RATIFICAÇÃO




|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ<br/>CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630<br/>Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115<br/><a href="http://www.saaevr.com.br">www.saaevr.com.br</a></p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

SEXTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 029/2021 – PROCESSO ADM. Nº 0193/2021 - GTE

## SEXTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 029/2021

Quarto Aditivo ao Termo de Contrato nº 029/2021, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **MÉTODO ENGENHARIA VR LTDA-ME**, O presente Termo tem por objeto a prorrogação do contrato original por mais 02(dois) meses, referente a **construção de 5.402,00 metros de rede de água potável** de Ferro Fundido Dúctil, ao longo do trecho da Avenida Almirante Adalberto de Barros Nunes e Rua Otávio, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista nº 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ nº 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 810558957 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa, **MÉTODO ENGENHARIA VR LTDA-ME**, situada na Rua 20, nº 08, Bairro Vila Santa Cecília, Volta Redonda/RJ., CEP: 27260-290 - inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.491.217/0001-90, neste ato representada pelo sócio, Sr. **Manoel Pires de Abreu Junior**, brasileiro, casado, **Analista de Sistemas**, Portador da Carteira de Identidade nº 06404107-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 544.360.106-78, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº 0193/2021, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por finalidade, a prorrogação do contrato original por mais 02(dois) meses, referente a prestação de serviço de engenharia para construção de 5.402,00 metros de rede de água potável de Ferro Fundido Dúctil, ao longo do trecho da Avenida Almirante Adalberto de Barros Nunes e Rua Otávio.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 57 II § 2º, da Lei Federal, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115  
[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

SEXTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 029/2021 – PROCESSO ADM. Nº 0193/2021 - GTE

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência será do dia **17/05/2023 a 17/07/2023**.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Volta Redonda, 16 de Maio de 2023.

**Engº. Paulo Cezar de Souza**  
Diretor Executivo  
SAAE/VR

**Manoel Pires de Abreu Junior**  
Sócio  
MÉTODO ENGENHARIA VR LTDA-ME

Testemunha  
CPF

Testemunha  
CPF